

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 038/2023/SMS

A INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pelo DECRETO Nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de servidor designado para a função de fiscal de contrato constante na CI Nº537/2023/CTOSM/SMS e MVP Nº 067.573/2023-1

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato abaixo:

MVP Nº 00. 067.573/2023-1

W.K.F DEDETIZADORA  
EIRELLI

CONTRATO Nº403/2022/PMC

Nome: JOSÉ LUIZ CASTRO RANGEL

CPF: 537.317.861-68

GESTOR DO CONTRATO

Matricula: 1000263

Contato: (65) 3617-7305

E-mail: joseluizcastrorangel@gmail.com

Nome: JHONY ERLEY PERES  
FONTANA

CPF: 025.929.501-92

FISCAL DO CONTRATO

Matricula: 4920367

Contato: (65) 3617-7305

E-mail: jhonyperes@hotmail.com

Nome: JUNIOR SILVA DE PAULA

CPF: 049.160.661-38

SUPLENTE DO CONTRATO

Matricula: 4913308

Contato: (65) 3617-7305

E-mail: juniorsilva-elek@hotmail.com

Art. 2º - A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Coordenadoria de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor

para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/07/2023:

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 31 de julho de 2023

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora

Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá - GISC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 55a074e3**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)